



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 1058, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

Designa servidores para  
instauração de comissão de  
Processo Administrativo.

**O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo, visando à apuração de eventuais responsabilidades e infrações decorrentes das informações apresentadas no Volume 05 do Processo 23071.002843/2018-40, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

- I – SÔNIA REGINA CORREA LAGES, SIAPE 1764480;
- II – SÍLDIA APARECIDA DOS SANTOS CAETANO, SIAPE 1433709;
- III – MYLENE CRISTINA SANTIAGO, SIAPE 1964853.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 16 de Julho de 2018.

  
**Marcus Vinicius David**  
Reitor